

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MAIO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2019**, que nomeou servidores para procederem a avaliação de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados,) de área, localizada na Rua Teotônio Lobo, nesta cidade, pertencente ao Sr. LEONARDO PINHEIRO DE ANDRADE, que serviria para regularização de abertura de rua e que fora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, através do **Decreto Nº 013, de 08 de abril de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL